

 **S**indicato dos Trabalhadores da
Direcção-Geral das Contribuições e
Impostos

SEDE: TRAVESSA DA MISERICORDIA, Nº 3 - 2º. S E T Ó R I O

COMUNICADO
Nº 13/83

03 - 06 - 83

A TODOS OS TRABALHADORES

Como já havíamos dito no anterior comunicado, decidiu a Direcção adiar para o próximo dia 17 de Junho, a realização da Assembleia-Geral, a ter lugar em Lisboa na Rua do Alecrim, nº 46 - 1º, pelas 14 horas.

Aliás realizaremos duas Assembleias-Gerais. Uma ordinária, para aprovação das contas e do orçamento, a que se seguirá uma Assembleia-Geral extraordinária, com a ordem de trabalhos que se segue:

- 1 - INFORMAÇÕES;
- 2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO, SOBRE CONTACTOS E PROPOSTAS A OUTROS SINDICATOS DO SECTOR SOBRE QUESTÕES COMUNS;
- 3 - IMPLEMENTAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO;
- 4 - DIVERSOS.

Os temas em análise, reportam-se de grande importância para todos os trabalhadores da D. G. C. I.

A implementação da Reestruturação, deve merecer uma atenção muito especial a fim de evitar que a Direcção-Geral cometa distorções na aplicação da mesma.

Importa ainda encontrar soluções muito concretas para as categorias que no presente diploma não foram condignamente contempladas. Mais uma vez reafirmamos que embora a Reestruturação, contenha aspectos muito positivos e abra perspectivas de progressão a médio e longo prazo, não resolve grande parte dos problemas com que se debatem os trabalhadores da D. G. C. I..

Está nas mãos de todos nós, através de uma acção cada vez mais participada da vida sindical, a resolução de que está omissa ou mal resolvido.

Quanto ao ponto 2 da ordem de trabalhos, importa ressaltar que o nosso Sindicato, tem que, em conjunto com os outros sindicatos do sector, estabelecer formas de acção, que não permitam que em questões como, aumentos salariais, assistência na doença e dignificação da Função Pública, os Governos decidam unilateralmente, de forma menos justa.

A título de exemplo chamamos a atenção, para o decreto das faltas por doença, que classificamos de indigno, tanto para os trabalhadores da Função Pública, como para a classe médica em geral.

Porque é nossa obrigação, contribuir para alterar o " STATUS QUO ", apresentaremos à Assembleia-Geral, propostas muito concretas para uma melhor articulação do movimento sindical na Função Pública.

Por outro lado, pretende a Direcção incentivar uma prática que conduza a uma actividade sindical amplamente esclarecida e participada a todos os níveis.

Apelamos pois, à mobilização de todos.

Para que esta Assembleia traduza verdadeiramente o sentir dos trabalhadores, recomendamos:

Onde não existam Comissões Distritais deve aplicar-se o nº 5 do artº 22º dos Estatutos em vigor ("nos Distritos onde não houver Comissão Distrital os trabalhadores serão representados por três elementos eleitos para o efeito entre os Delegados de Base").

Apelamos igualmente a todos os trabalhadores, para que em cada serviço elejam os Delegados de Base do seguinte modo:

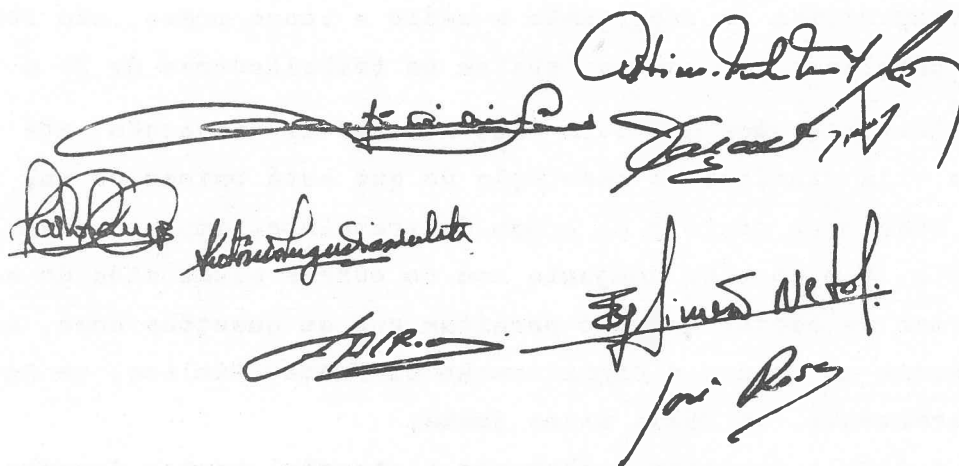
Um Delegado por cada dez trabalhadores ou fracção, devendo haver, pelo menos um, em cada serviço.

Os serviços situados na mesma localidade, poderão unir-se de forma a constituir uma só Delegação de Base.

Com o presente comunicado, enviamos a todos os serviços, um exemplar das contas de 1982 e do projecto de Orçamento para 1983.

SAUDAÇÕES SINDICAIS,

A DIRECÇÃO,



A collection of handwritten signatures in black ink, likely representing the union leadership or the Directorate. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized script. Some are more legible than others, but they all appear to be official signatures.